PROCESSO : 5038050-89.2021.4.04.9388 **ORIGINÁRIO** : 5001311-37.2011.4.04.7006/PR

TIPO : Precatório

REQUERENTE: ADERLEU DE FREITAS

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO FALCÃO - PR052387

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR : PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIÃO - PRF4

DEPRECANTE: Juízo Substituto da 2ª VF de Guarapuava

ASSUNTO: 040501 - Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial

Data:

18/11/2021

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

indenizações por morte ou invalidez (12)

Trans. Requisição : 17/11/2021 13:08:13 **Data de Entrada** : 17/11/2021 13:08:13

REQUISIÇÃO : 21700045911

Data Ajuizamento : 30/10/2007

Data TJ. Conhecim. : 24/02/2021

Data TJ. Embargos : 30/08/2021

Espécie Requisição : Original

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome ADERLEU DE FREITAS

CPF/CGC 251.482.816-34

 Valor Principal
 81.369,54
 Data Base
 01/03/2021

 Valor Juros
 36.072,00
 Data Base
 01/03/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

Preferência por Idade IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 238

Valor Exe. Anterior
Meses Exe. Corrente
Ano Exe. Corrente
Valor Inicial PSS
Valor total execução
Data Base PSS
Data base execução -

Valor Requisitado 117.441,54

Tipo Honorário

Nome LUIZ ROBERTO FALCÃO

CPF/CGC 772.335.659-53

 Valor Principal
 20.342,39
 Data Base
 01/03/2021

 Valor Juros
 9.018,00
 Data Base
 01/03/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Weses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 29.360,39

Valor Total da Requisição: 146.801,93

Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.